

**PROCESSO Nº** : 2017/40310/000089  
**UNIDADE GESTORA** : 403100  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2016  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 33/2017**  
SGD Nº 2017/09049/000730

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na unidade orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 180 e 181**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **99,99%**, sendo justificado à **fl. 211**, por haver um déficit real de apenas **R\$ 1.077.115,70** referente as consignações da folha de pagamento inscritas em obrigações a pagar, visto que o mesmo recebeu **R\$ 30.956.612,15** a título de repasse financeiro, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria, contudo, o instituto não informou a contrapartida financeira para o déficit de **R\$ 1.077.115,70**.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **baixo** nível de execução com percentual médio de **1,60%**, não justificado. Vide quadros a seguir:







| CATEGORIA ECONÔMICA     | ATUALIZADA        | ARRECADADA      | %           |
|-------------------------|-------------------|-----------------|-------------|
| Receitas Correntes      | 100.000,00        | 0,02            | 0,00        |
| Receitas de Capital     | 100.000,00        | 3.200,00        | 3,20        |
| (-) Deduções da Receita | 0,00              | 0,00            | -           |
| <b>TOTAL</b>            | <b>200.000,00</b> | <b>3.200,02</b> | <b>1,60</b> |

| FONTE DE RECURSOS | ATUALIZADA        | ARRECADADA      | %           |
|-------------------|-------------------|-----------------|-------------|
| 100               | 0,00              | 0,02            | -           |
| 240               | 100.000,00        | 0,00            | 0,00        |
| 226               | 100.000,00        | 3.200,00        | 3,20        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>200.000,00</b> | <b>3.200,02</b> | <b>1,60</b> |

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,24%**, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA           | EXECUTADA            | %            |
|---------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Despesas Correntes  | 32.158.419,00        | 32.032.971,86        | 99,61        |
| Despesa de Capital  | 120.500,00           | 0,00                 | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>32.278.919,00</b> | <b>32.032.971,86</b> | <b>99,24</b> |

| FONTE DE RECURSOS         | AUTORIZADA           | EXECUTADA            | %            |
|---------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 100 – Recursos Ordinários | 32.058.519,00        | 31.982.445,27        | 99,76        |
| 226 - Alienação de Bens   | 120.400,00           | 0                    | 0,00         |
| 240 - Recursos Próprios   | 100.000,00           | 50.526,59            | 50,53        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>32.278.919,00</b> | <b>32.032.971,86</b> | <b>99,24</b> |

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 180/181, **refletem um aumento de 31,09%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4.1 O considerável aumento das dotações iniciais **não foi justificado** pelo gestor do órgão.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 3.200,02**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 30.956.612,15**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 1.091.304,40** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 132.188,92**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 32.032.971,86**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 756,01** e os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 9.289,43**, restando







saldo de **R\$ 140.288,19** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **184 e 185**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. **189**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **4,21%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 15.842.418,93**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 1.085.322,72**, deste montante, **R\$ 596.995,59** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 488.327,13** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à fl. **184**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. **182**, o qual não foi liquidado, pago ou cancelado, restando ainda um saldo de **R\$ 0,04**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. **183**, foi pago **R\$ 3.621,98** e não havendo cancelamento, restando um saldo de **R\$ 145.841,71**, não contendo a devida justificativa.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 1.091.190,51**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 140.288,19**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 1.231.478,70**, conforme fl. **190**, não havendo justificativa desse desequilíbrio.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, fl. **189**, no valor total de **R\$ 15.842.418,93**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito da posição física do SISPAT, o que impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT.

3.7.1 Em pesquisa realizada pelos técnicos da Controladoria Geral do Estado, junto ao SIAFEM, no dia 17/02/2017, às 14hs35min, constatou-se no Balancete do NATURATINS um registro sobre a conta contábil nº "123111200 – BENS EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO", com saldo no valor de **R\$ 2.392,11**, não havendo baixa no exercício em análise e sem a devida justificativa.



[assinatura]  
3 [assinatura]  
[assinatura]





3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 189**, apresenta saldo no valor de **R\$ 623.509,71**, que **não confere** com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 217 a 315**, tendo sido devidamente justificada à **fl. 213**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 16.688,19**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, às **fls. 320/324**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 189**, totalizam um saldo de **R\$ 7.515.320,85**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às **fls. 189 e 191**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 41.633.288,56** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 33.159.585,67**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 8.473.702,89**, conforme demonstrado às **fls. 187 e 188**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 140.288,19**, à **fl. 192**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **04** (quatro) processos de adesão em ata de registro de preços, sendo **02** (dois) destinados à aquisição de material permanente, **01** (um) destinado a aquisição de material consumo, **01** (um) para aquisição de serviço, e **01** (um) processo de inexigibilidade de licitação destinado também para aquisição de serviço, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016**, **2** (dois) atendimentos via telefone e **5** (cinco) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.







4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no **Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS** no exercício em análise, conforme informado no documento da fl. 335.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 28 a 156, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Instituto Natureza do Tocantins**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. 45 a 52, definidos nos Programas Temáticos: Meio Ambiente e Recursos Hídricos (1150) e com suporte nas ações do Programa de Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins (1131).

6.1.1.1 Para o objetivo da entidade foram estabelecidas **49** (quarenta e nove) metas físicas regionalizadas, para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um regular desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, apesar da não execução física de **16** (dezesesseis) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 73 a 146.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **18** (dezoito) indicadores, sendo que nenhum deles foi avaliado, conforme demonstrado às fls. 54 a 72.

6.1.2 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **5** (cinco) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,24%** foram executados por meio do Programa de Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 148 a 156.



7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **328 a 332**, um quantitativo de **545** servidores ativos, sendo que **07** servidores foram admitidos no exercício de **2016** por meio de concurso e **23** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Ricardo de Souza Fava, Herbert Brito Barros, Edson Cabral de Oliveira** e outros relacionados neste processo, fl. **07**, **COM RESSALVAS** aos itens **3.1, 3.2, 3.4.1, 3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.6.4, 3.7, 3.7.1 e 6.1.1.2** deste relatório.

**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2017.

  
**Domingos Ferreira Curcino**  
Analista/GEAP

  
**Cristiane Dalastra**  
Analista/Contador

  
**Pedro Pires de Castro Guedes**  
Analista/Supervisor

  
**Wellington Júnior Silveira**  
Gerente de Auditoria em Gestão  
Administrativa

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.  
Em: 23/03/2017

  
**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

